



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.6- DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JOSÉ MARIA LUCAS**, cujo objeto é a **IMÓVEL DESTINADOS A REALIZAÇÃO CURSOS, CAPACITAÇÃO E OFICINAS DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **IMÓVEL DESTINADOS A REALIZAÇÃO CURSOS, CAPACITAÇÃO E OFICINAS DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECURSO ORDINARIO da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

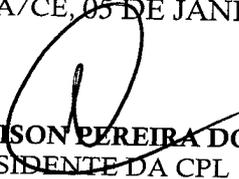
FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de **JOSÉ MARIA LUCAS**, com o valor global **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)** em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL


ANTONIA LUZIANA MOREIRA DE SOUSA
MEMBRO DA CPL

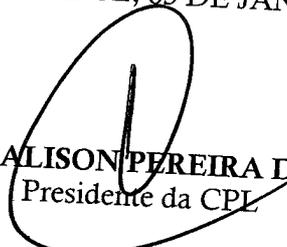


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.6- DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA/CE, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **IMÓVEL DESTINADOS A REALIZAÇÃO CURSOS, CAPACITAÇÃO E OFICINAS DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.**, em favor da Proponente: **JOSÉ MARIA LUCAS**, com o valor global de **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra. **NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.04.6- DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). **NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO**, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **JOSÉ MARIA LUCAS**, com o valor global de **R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)** objetivando a **IMÓVEL DESTINADOS A REALIZAÇÃO CURSOS, CAPACITAÇÃO E OFICINAS DAS FAMÍLIAS EM RISCO DE VULNERABILIDADE ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 05 DE JANEIRO DE 2022

Naira Angera Soares Castelo Branco

NAIRA ANGERA SOARES CASTELO BRANCO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL